



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Logística

Processo Administrativo nº : 0002631-10.2023.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : DILOG
Assunto : Repetição de licitação

AUTORIZAÇÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo com escopo de **repetir certame licitatório** voltado à aquisição de 2619 kg de carne bovina *in natura*, tipo acém, para a execução do Convênio n. 930445/2022/MJSP, com recurso da Emenda n. 37030007, do Deputado Federal Léo de Brito, e da Emenda n. 36400003, da Deputada Jéssica Sales, destinado ao Projeto Jardim das Margaridas, que tem como objeto o fortalecimento das ações realizadas pelo Educandário Santa Margarida, em razão de **fracasso** desse item no certame licitatório anterior (1514638).

2. Como a regra nas contratações públicas é a licitação, denoto ser possível deflagrar outra tentativa como forma de exaurir a possibilidade de concorrência, tudo com escopo de se obter a melhor contratação.

3. Assim, diante da manifestação favorável exarada pela DILOG (1527441), **AUTORIZO** a repetição do certame licitatório para a contratação do produto acima aludido.

4. Encaminhem-se os autos à GECON para as providências cabíveis.

Rio Branco-AC, 26 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 08/08/2023, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1531932** e o código CRC **BFFA01E7**.